ASSEMBLEIA NACIONAL
Direcção de Serviço Administrativo e Financeiros

Extrato do Despacho n.º 1553/2026

Sumário: Prorrogando Licença sem Vencimento de Maria Livramento Pina Mendes, Técnica Parlamentar Nível I, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de Sua Excia o Presidente da Assembleia Nacional, em Exercício

De 20 de outubro de 2026

Maria Livramento Pina Mendes, Técnica Parlamentar, Nível I, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, na situação de licença sem vencimento por um período de 1(um) ano, nos termos do n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, prorrogada a referida licença por mais 1(um) ano, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2026.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 22 de outubro de 2026. — O Secretário-Geral, *Nilton Filipe Fernandes dos Reis*.

A2026/S2/BO206/34229 | Extrato do Despacho n.º 1553/2026